DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA - SP
PRAÇA PORCINO ANTÔNIO DE LIMA, 530 - CEP 17440-029 - UBIRAJARA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ERRATA Nº 02/2026 – EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS (PSS) Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal de Ubirajara, SP por meio da Secretaria Municipal da Educação de Ubirajara/SP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA ao Edital nº 02/2026, que trata da atribuição de classes/aulas, para retificar o local de realização, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"A atribuição será realizada na Creche, situada à Rua Major Leonidas Vieira, nº 455, CEP 17440-027, Ubirajara/SP."

Leia-se:

"A atribuição será realizada na **Secretaria Municipal da Educação**, situada à **Rua Lázaro Machado de Oliveira, nº 605, CEP 17440-031, Ubirajara/SP**." (antigo prédio do Velório Municipal).

Motivo: Em razão da mudança do endereço de funcionamento da Secretaria Municipal da Educação, passando a operar na Rua Lázaro Machado de Oliveira, nº 605, CEP 17440-031, Ubirajara/SP, fica retificado o local de realização da atribuição, conforme disposto nesta errata.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Ubirajara/SP, 30 de janeiro de 2026.

RODRIGO MACEDO DE MELO DIEGUES:34642317805

Assinado de forma digital por RODRIGO MACEDO DE MELO DIEGUES:34642317805
Dados: 2026.01.30 16:45:53 -03'00'

Secretário Municipal da Educação